

## EDITAL FVA/TIB : FINEP/CNPq 01/2002

*O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT, por intermédio da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, dando continuidade as ações do Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação e Competitividade (Fundo Verde-Amarelo), criado pela Lei nº 10.168, de 29/12/2000, modificada pela Lei nº 10.332, de 19/12/2001, com base no Decreto nº 4.195, de 11/04/2002, está recebendo propostas para apoio financeiro a projetos no âmbito do Programa Tecnologia Industrial Básica e Serviços Tecnológicos para a Inovação e Competitividade (Programa TIB), na forma e condições adiante estabelecidas.*

### 1. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo o apoio a projetos no âmbito do Programa TIB (<http://www.mct.gov.br/Temas/Desenv/TIB.pdf>), visando expandir e consolidar a infra-estrutura de serviços tecnológicos nas áreas de metrologia, avaliação da conformidade, tecnologias de gestão, propriedade intelectual e design.

### 2. ESCOPO

No âmbito deste Edital estarão sendo recebidas propostas de projetos que deverão atender especificamente a uma das chamadas listadas abaixo e detalhadas no item 13 deste Edital.

#### Área 1 – Metrologia

Chamada 1.1 – Laboratórios de Calibração e de Ensaios

Chamada 1.2 – Redes Metrológicas Estaduais

Chamada 1.3 – P&D em Metrologia

#### Área 2 – Avaliação da Conformidade

Chamada 2.1 – Programas de Avaliação da Conformidade

#### Área 3 – Tecnologias de Gestão

Chamada 3.1 – Centros de Referência

#### Área 4 – Propriedade Intelectual

Chamada 4.1 – Núcleos de Apoio ao Patenteamento

Chamada 4.2 – Organização de Escritórios de Negócios

#### Área 5 – Design

Chamada 5.1 – Núcleos de Prestação de Serviços à Indústria

As propostas poderão ser apresentadas em dois períodos:

1º Período: até 14/06/2002

2º Período: até 30/08/2002

### **3. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES**

#### **3.1. Instituição Proponente**

O Proponente deve ser uma única pessoa jurídica sem fins lucrativos, de direito público ou privado, que se qualifica como beneficiária dos recursos financeiros concedidos pelo FNDCT/FVA.

A função de Proponente poderá ser exercida, a critério do executor da proposta, por fundações de apoio criadas para tal fim ou por fundações que tenham por objetivo, regimental ou estatutariamente, a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico.

O Proponente coordena a apresentação da proposta de financiamento e, em caso de aprovação e contratação da mesma, assume a figura do Conveniente, se responsabilizando por sua execução técnica e financeira.

#### **3.2. Instituição Executora**

O Executor deve ser uma única pessoa jurídica sem fins lucrativos, de direito público ou privado, que se qualifica como beneficiária dos recursos financeiros concedidos pelo FNDCT/FVA.

A instituição executora assume a execução técnica da proposta, bem como a coordenação das atividades desenvolvidas pelos Co-executores, se houver, podendo exercer também a função de Proponente.

#### **3.3. Instituição Co-executora**

As instituições co-executoras podem somente ser pessoas jurídicas sem fins lucrativos, de direito público ou privado, ou qualquer de seus departamentos representados pela mesma. As instituições co-executoras se qualificam como beneficiárias dos recursos financeiros concedidos pelo FNDCT/FVA e participam diretamente da execução técnica da proposta.

#### **3.4. Instituição Interveniente**

As instituições intervenientes podem ser organizações públicas ou privadas, com ou sem finalidades lucrativas, beneficiárias dos resultados dos projetos apoiados, que não se qualificam para receber recursos financeiros provenientes do FNDCT/FVA e contribuem para a execução da proposta, abrangendo:

- Órgãos públicos, que participam da proposta manifestando endosso institucional e/ou assumindo obrigações em nome próprio; ou
- Instituições privadas, que assumem compromissos técnicos e/ou financeiros na execução da proposta, podendo participar dos direitos de propriedade intelectual dos resultados obtidos, em função do montante de recursos apresentado como contrapartida.

As características descritas correspondem às condições básicas para aceitação das instituições participantes, as condições particulares para elegibilidade das instituições estão descritas no detalhamento de cada chamada deste Edital.

#### 4. ITENS FINANCIÁVEIS

O financiamento pelo FNDCT/FVA abrange os seguintes elementos de despesa:

- ◆ despesas correntes – material de consumo, diárias e passagens, serviços de terceiros (pessoa física e jurídica);
- ◆ despesas de capital – instalações especializadas, material permanente e equipamentos;
- ◆ bolsas de desenvolvimento tecnológico para agregação de pessoal temporário de acordo com o especificado em cada chamada.

Não serão contemplados pelo financiamento do FNDCT/FVA os seguintes itens específicos: contratação e complementação salarial de pessoal técnico e administrativo, taxas de administração, obras civis, mobiliário, veículos, bem como despesas gerais de manutenção tais como contas de luz, água, telefone, correio, xerox etc.

Recomenda-se a apresentação dos itens de despesa em ordem de prioridade, de forma coerente e compatível com as ações identificadas na proposta do projeto, para facilitar o processo de avaliação.

#### 5. RECURSOS FINANCEIROS

O valor global de recursos a ser comprometido neste Edital é de até R\$ 27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil reais).

A distribuição dos recursos estará sendo realizada conforme quadro a seguir:

CHAMADAS	Em R\$ milhões	
	RECURSOS FNDCT/FVA	AGÊNCIA EXECUTORA
Área 1 - Metrologia		
Chamada 1.1: Laboratórios de Calibração e de Ensaios	12,0	FINEP
Chamada 1.2: Redes Metrológicas Estaduais	2,0	FINEP
Chamada 1.3: P&D em Metrologia	3,0	CNPq
Área 2 – Avaliação da Conformidade		
Chamada 2.1: Programas de Avaliação da Conformidade	1,5	FINEP
Área 3 – Tecnologias de Gestão		
Chamada 3.1: Centros de Referência	4,0	FINEP
Área 4 – Propriedade Intelectual		
Chamada 4.1: Núcleos de Apoio ao Patenteamento	1,0	CNPq
Chamada 4.2: Organização de Escritórios de Negócios	1,0	CNPq
Área 5 – Design		
Chamada 5.1: Núcleos de Prestação de Serviços à Indústria	3,0	FINEP
<b>TOTAL</b>	<b>27,5</b>	

#### 6. CONTRAPARTIDA

As instituições participantes deverão aportar contrapartida ao projeto, na forma de recursos financeiros ou não financeiros como: pessoal técnico, bens e serviços, desde que possam ser economicamente mensuráveis e demonstráveis, conforme especificado em cada uma das chamadas.

## **7. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

A proposta deverá ser apresentada por via eletrônica até a data limite estabelecida no item 8 deste Edital, no formulário eletrônico próprio que estará disponível nas páginas da FINEP e do CNPq na INTERNET, a partir do dia 20/05/2002, onde constarão as instruções para o encaminhamento da proposta.

Somente para as chamadas cuja Agência Executora é a FINEP (Chamadas 1.1, 1.2, 2.1, 3.1 e 5.1), é obrigatório o envio de duas cópias impressas da proposta, acompanhada do respectivo disquete e carta de encaminhamento assinada pelos responsáveis pelas instituições participantes e coordenador do projeto para a Agência Executora da Chamada. Qualquer material não solicitado encaminhado às agências como folhetos, fitas de vídeo etc, serão desconsiderados e descartados.

Esta documentação poderá ser entregue diretamente no protocolo da FINEP ou remetida pelo correio, o que deve ser feito mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem até as datas limite para apresentação de proposta estabelecido no item 8 deste Edital, devendo constar no envelope as seguintes identificações:

- ◆ Edital FVA/TIB : FINEP/CNPq 01/2002–(sigla proponente)/(sigla executor)/(sigla projeto)
- ◆ Chamada: identificar a área e o número da chamada (Ex: Área 1 – Chamada 1.1)

Este encaminhamento deve ser feito para o seguinte endereço:

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP  
Praia do Flamengo, 200/9º andar  
Flamengo – Rio de Janeiro – RJ  
CEP: 22210-030  
Att: DLOP – Lúcia de Moraes

## **8. DATAS LIMITE**

- **1º Período**  
Apresentação de Propostas: de 20 de maio até 14 de junho de 2002  
Divulgação dos Resultados: até 05 de julho de 2002
- **2º Período**  
Apresentação de Propostas: de 17 de junho até 30 de agosto de 2002  
Divulgação dos Resultados: até 31 de outubro de 2002

## **9. PROCEDIMENTOS PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO DE MÉRITO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

As propostas serão pré-qualificadas e em seguida analisadas em processo competitivo, no qual será avaliado o mérito e realizada a seleção dos projetos a serem apoiados.

**Pré-qualificação** – Esta etapa é eliminatória e consistirá no exame formal da proposta quanto à sua forma e conteúdo segundo os critérios abaixo, cabendo à FINEP e ao CNPq sua realização.

(a) critérios quanto à forma:

- envio da versão eletrônica até a data limite estabelecida no item 8;
- postagem de duas cópias impressas e assinadas e uma cópia em disquete da proposta, somente para propostas enviadas à FINEP, até a data limite estabelecida no item 8;
- preenchimento adequado do formulário eletrônico – item 7;
- elegibilidade das instituições participantes – item 3 e características específicas das instituições descritas em cada chamada;
- atendimento dos prazos limite de execução do projeto conforme especificado na chamada para a qual a proposta está sendo apresentada;
- apresentação de recursos da contrapartida conforme a chamada para a qual a proposta está sendo apresentada;
- orçamento solicitado ao FNDCT/FVA contendo apenas itens financiáveis conforme especificado neste edital e em cada uma das chamadas;
- atendimento do prazo máximo de execução conforme especificado na chamada para a qual a proposta está sendo apresentada;
- preenchimento ou atualização do [Currículo Lattes](#) do Coordenador do Projeto na Instituição Executora e dos membros da equipe classificados como pesquisadores;

(b) critérios quanto ao conteúdo:

- compatibilidade da proposta ao escopo do Programa TIB;
- enquadramento da proposta quanto aos objetivos da chamada para a qual está sendo apresentada;
- apresentação de todos os itens específicos listados nas características das propostas de cada chamada.

**Avaliação de Mérito** – As propostas serão avaliadas por Comitê Assessor composto por especialistas da comunidade científica, tecnológica e empresarial nas áreas relacionadas aos temas dos projetos em julgamento, segundo os seguintes critérios:

- mérito e relevância da proposta no contexto do Programa TIB; (Peso 5)
- atendimento aos objetivos e características da respectiva chamada; (Peso 5)
- resultados esperados; (Peso 5)
- qualificação e competência da equipe executora; (Peso 4)
- articulação com organismos locais/regionais/nacionais atuantes na área; (Peso 3)
- viabilidade de realização das metas físicas no prazo de execução estabelecido na proposta; (Peso 3)
- adequação do orçamento proposto à implementação das metas físicas. (Peso 3)

A proposta que obtiver nota geral inferior a 6 (seis) será desclassificada.

## **10. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS**

Para a contratação das propostas selecionadas as instituições proponentes deverão:

- a) Comprovar perante a Agência Executora sua situação de regularidade, apresentando-lhe os documentos listados no Art. 3º da IN-STN, de 15.01.1997, a saber:
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
  - Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
  - Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
  - Certidão Negativa de Débito-CND, junto ao INSS;
- b) Os órgãos ou entidades da Administração Pública deverão ainda observar o que dispõe o Decreto nº 3.788, de 11.04.2001, apresentando à Agência Executora, além dos documentos acima relacionados, o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;
- c) Apresentar cópia da autorização do órgão deliberativo caso haja previsão estatutária para a contratação.

Esta documentação deverá ser encaminhada à Agência Executora responsável pela contratação do projeto até, no máximo, noventa dias após a data da divulgação dos resultados (item 8 deste Edital). Caso contrário, a Instituição Proponente será considerada desistente e o projeto não mais será contratado.

## **11. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

O acompanhamento técnico e financeiro será feito de acordo com as regras estabelecidas na IN 01/97, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional, podendo ser complementado com visitas técnicas ou outros mecanismos de avaliação a critério das Agências Executoras e do MCT.

## **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os resultados finais serão divulgados na home-page da FINEP (<http://www.finep.gov.br>) e do CNPq (<http://www.cnpq.br>). As decisões, em todas as fases, serão terminativas, não cabendo pedidos de reconsideração.

## **13. DESCRIÇÃO DAS CHAMADAS**

### **ÁREA 1 – METROLOGIA**

#### **Chamada 1.1: LABORATÓRIOS DE CALIBRAÇÃO E DE ENSAIOS**

Agência Executora: FINEP

##### **Introdução**

A economia como um todo, da produção ao comércio de bens e serviços, e o consumidor final, estão cada vez mais dependentes da realização de medições e de ensaios confiáveis, rastreáveis e equivalentes, nacional e internacionalmente, como base da garantia da qualidade de produtos, da eficiência na produção, da concorrência justa, da proteção do consumidor, da racionalização do consumo e da facilitação do comércio de bens e serviços.

O conceito da rastreabilidade mencionada acima pressupõe a existência de um órgão nacional de metrologia, no caso do Brasil o INMETRO, que mantém os

padrões nacionais das unidades de medida em constante sintonia com aqueles do sistema internacional e dissemina seu valor físico à sociedade, por meio de uma rede de laboratórios de calibração credenciados e de um sem número de laboratórios internos de empresas, hospitais, institutos de pesquisa, universidades, institutos de pesos e medidas etc. Por sua vez, os laboratórios onde são realizados os ensaios de insumos e produtos também necessitam de instrumentos de medição e de geração das condições de ensaio totalmente confiáveis e rastreados ao sistema metrológico.

A credibilidade desses laboratórios está associada à sua comprovada competência técnica, o que pode ser evidenciado por meio de avaliações de terceira parte, em um processo de credenciamento. No Brasil, o INMETRO também exerce o papel nacional de organismo credenciador e suas duas redes de laboratórios de calibração (RBC) e de ensaio (RBLE) contam, hoje, com cerca de 300 laboratórios credenciados. Entretanto, esse número é ainda insuficiente para atender as demandas do setor produtivo, no que diz respeito a grandezas, faixas de medição, incertezas de medição, ensaios específicos ou distribuição geográfica.

### **Objetivo da Chamada**

Esta Chamada, de interesse direto de instituições prestadoras de serviços de calibração ou de ensaios, destina-se a contribuir para a capacitação de laboratórios de forma a complementar e ampliar as Redes Brasileiras de Calibração (RBC) e de Laboratórios de Ensaios (RBLE), com o objetivo de mais bem atender, no País, a demanda de serviços metrológicos, principalmente aquela originária do setor produtivo, seja de calibrações ou de ensaios. Em particular, pretende-se fomentar ações com vistas ao esforço exportador, por meio do apoio às iniciativas de reconhecimento e aceitação dos resultados de calibrações e de ensaios nos países de destino das exportações.

Para o cumprimento desses objetivos, pretende-se apoiar laboratórios:

- ◆ em grandezas, faixas de medição e níveis de incerteza de medição com demanda ainda não suficientemente atendida pelos serviços de calibração disponíveis;
- ◆ em ensaios demandados por norma ou regulamento técnico para determinado produto ou família de produtos com demanda ainda não suficientemente atendida pelos serviços de ensaio disponíveis;
- ◆ em regiões com carência de competência para satisfazer demandas identificadas de serviços de calibração ou de ensaio;
- ◆ na implementação da norma ABNT ISO/IEC 17025;
- ◆ na participação ou mesmo na organização de programas de comparação interlaboratorial ou de proficiência de ensaios, com base nos Guias ABNT ISO/IEC 43-1 e 43-2, envolvendo inclusive a participação de laboratórios não credenciados;
- ◆ no estabelecimento de mecanismos de cooperação entre laboratórios do País e destes com outros do exterior;
- ◆ na capacitação de pessoal técnico dos laboratórios, contratação de assistência técnica especializada e aquisição de materiais, devendo os

beneficiários se responsabilizar pelos recursos humanos, infra-estrutura e serviços de manutenção.

### **Características da Proposta**

A proposta deverá:

- ◆ apresentar projeto em estreita consonância com os objetivos e vocação no campo da metrologia da instituição executora ;
- ◆ identificar a demanda real e potencial, para os serviços metrológicos (calibração, medição ou ensaio) ofertados pelo laboratório beneficiado pelo projeto, apresentando resultados de estudos de demanda, seja de estudos formais conduzidos com base em metodologias adequadas ou, alternativamente, do tratamento analítico de questionários enviados à clientela real e potencial do laboratório, contemplando setores, grandezas, ensaios, faixas de medição, níveis de incertezas e serviços em termos de volume e valores envolvidos;
- ◆ dispor de sistema da qualidade implantado ou explicitar as estratégias para sua implantação;
- ◆ possuir padrões e/ou geradores calibrados ou em processo de calibração, junto a laboratório credenciado por sistema nacional, conforme previsto na norma ABNT ISO/IEC 17025;
- ◆ apresentar, para o caso de propostas que contemplem capacitação de recursos humanos, caracterização da sua relevância no âmbito dos objetivos do projeto, atribuições e a qualificação dos técnicos a serem capacitados;
- ◆ apresentar, quando for o caso, as ações de cooperação técnica a serem empreendidas, as instituições envolvidas nessa atividade, bem como o nível dos contatos realizados e dos compromissos já firmados;
- ◆ explicitar as estratégias para participação em programas de comparação interlaboratorial ou de proficiência de ensaio, objetivando assegurar a rastreabilidade das medições e/ou análises e ensaios;
- ◆ apresentar política e estratégia definida com vistas à auto-sustentação do laboratório;
- ◆ explicitar a estrutura organizacional, técnica e gerencial mobilizada para o projeto, tais como os instrumentos de planejamento e controle das atividades, sistemas de indicadores de verificação do atendimento da demanda, manuais técnicos, instâncias de orientação e supervisão técnica dentre outros mecanismos apropriados.

Deverá ser preenchido ou atualizado o [Currículo Lattes](#) do coordenador do projeto, na instituição executora, e dos membros da equipe classificados como pesquisadores.

### **Características Específicas das Instituições**

Poderão participar como instituições dos projetos apoiados por esta chamada, aquelas que atendam as Características Básicas do presente Edital (item 3) e cujos laboratórios de calibração ou de ensaio estejam (i) credenciados pelo INMETRO, mas ampliando o seu escopo de atuação; (ii) em fase de

credenciamento (tendo já iniciado seu processo de credenciamento junto ao INMETRO); ou (iii) se preparando para o credenciamento, portanto em condições de demonstrar objetivamente que estão cumprindo os passos necessários para a solicitação do credenciamento antes do término do projeto que está sendo apresentado em resposta a este Edital.

Para propostas oriundas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste serão consideradas elegíveis laboratórios que estejam em fases anteriores à explicitada acima no item (iii).

### **Itens Financiáveis**

- ◆ Aquisição de padrões, instrumentos, equipamentos e automação de processos de medição e de geração de condições de ensaio de forma a complementar a infra-estrutura já existente;
- ◆ realização da rastreabilidade de medições e das condições de ensaio;
- ◆ participação em programas de comparação interlaboratorial para calibração ou de proficiência de ensaios;
- ◆ assistência técnica especializada;
- ◆ capacitação de pessoal em novas técnicas de medição ou de ensaio, redução dos níveis de incerteza, e outros temas afins;
- ◆ agregação temporária de pessoal por meio de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico.

As despesas acessórias de importação decorrentes das importações de equipamentos, quando for o caso, devem ser incluídas na razão de 15% (quinze por cento) do montante previsto para importação, e lançadas como Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

### **Valores de Referência e Prazo de Execução**

Para esta Chamada será destinado o valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para contratação de cerca de trinta projetos com prazo de até 24 (vinte e quatro) meses de execução. O apoio do FNDCT/FVA cobrirá os itens financiáveis previstos no projeto, devendo os demais itens ser objeto de contrapartida das instituições participantes. Os dispêndios em recursos não financeiros ao projeto (recursos humanos e infra-estrutura) deverão estar especificados no formulário para apresentação de propostas.

### **Apresentação da Proposta**

A proposta deverá ser encaminhada à FINEP por via eletrônica no [Formulário de Apresentação de Propostas](#) – FAP/FNDCT/FVA que estará disponível na página da FINEP na internet a partir do dia 20/05/2002.

As instruções para o encaminhamento das propostas estão disponíveis na página descrita acima e no item 7 do presente Edital.

## **Chamada 1.2: REDES METROLÓGICAS ESTADUAIS**

Agência Executora: FINEP

## **Introdução**

O grau de conhecimento e utilização de conceitos e práticas metrológicas pelo conjunto da sociedade ainda é bastante baixo, o que se reflete também, na prática, nas empresas. As empresas, entretanto, se deparam cada vez mais com exigências da qualidade de seus processos e produtos e sentem a necessidade de buscar serviços confiáveis de medição, calibração e ensaio, nem sempre disponíveis em sua região. Tal cenário tem sido recente e gradativamente amenizado pela ação de organizações regionais de metrologia, as chamadas redes estaduais de metrologia, que vêm oferecendo cursos e consultorias, disseminando a cultura metrológica para empresas e auxiliando laboratórios na sua adequação aos requisitos da norma ABNT/ISO/IEC 17025, utilizada internacionalmente como base de credenciamento da competência técnica laboratorial.

Essas organizações têm surgido no País, em articulação com as federações de indústria, com o objetivo de adequar a infra-estrutura de serviços tecnológicos da região às necessidades regionais. Devido ao seu conhecimento natural das especificidades e demandas regionais, forte poder de sensibilização e de articulação da competência técnica, as redes estaduais de metrologia representam importante instrumento da promoção e desenvolvimento da competitividade regional, além de colaborarem no aprimoramento técnico dos laboratórios candidatos a credenciamento pelo INMETRO.

A necessidade cada vez maior de promover a capilaridade dos serviços tecnológicos para atender a demanda por calibração, ensaios, normas etc. do setor produtivo favorece, portanto, a consolidação das redes estaduais existentes e a estruturação de novas redes em outros estados.

## **Objetivo da Chamada**

Esta Chamada destina-se a contribuir para o fortalecimento de Redes Estaduais de Metrologia existentes e para a consolidação daquelas em fase de estruturação em outros estados de forma a promover a disseminação da cultura metrológica nas empresas, identificar os prestadores de serviços de calibração e de ensaios locais e auxiliá-los na adequação aos requisitos da norma ABNT/ISO/IEC 17025 com vistas à ampliação da oferta de serviços credenciados pelo INMETRO. Para o cumprimento desses objetivos, pretende-se apoiar organizações regionais no desenvolvimento de:

- ◆ sistema de afiliação de laboratórios;
- ◆ sistema de cadastro de laboratórios da região;
- ◆ programa de assessoria a laboratórios;
- ◆ programa de cursos de curta duração sobre temas de metrologia de interesse de metrologia tais como a norma ABNT/ISO/IEC 17025, Guias ABNT/ISO/IEC 43/1 e 43/2 sobre ensaios de proficiência, incerteza de medições e outros;
- ◆ produção/difusão de literatura especializada em metrologia e áreas correlatas (esse item deverá ser objeto de parceria com entidades especializadas na produção deste tipo de literatura, podendo ser executado em conjunto com diversas Redes Estaduais);

- ◆ capacitação de pessoal e prestação de orientação técnica especializada à empresas.

### **Características da Proposta**

A proposta deverá:

- ◆ estar em estreita consonância com seus objetivos e vocação no campo da metrologia;
- ◆ identificar a demanda real e potencial, para os serviços metrológicos (calibração, medição ou ensaio) ofertados pelos laboratórios que integram ou virão a integrar a organização regional, apresentando resultados de estudos de demanda, seja de estudos formais conduzidos com base em metodologias adequadas ou, alternativamente, do tratamento analítico de questionários enviados à clientela real e potencial dos laboratórios, contemplando setores, grandezas, ensaios, faixas de medição, níveis de incertezas e serviços em termos de volume e valores envolvidos;
- ◆ apresentar, para o caso de propostas que contemplem capacitação de recursos humanos, caracterização da sua relevância no âmbito dos objetivos do projeto, atribuições e a qualificação dos técnicos a serem capacitados;
- ◆ apresentar, quando for o caso, as ações de cooperação técnica a serem empreendidas, as instituições envolvidas nessa atividade, bem como o nível dos contatos realizados e dos compromissos já firmados;
- ◆ assegurar a disponibilidade e adequação de pessoal técnico e de apoio, em número e em qualificação compatível com o projeto e com os objetivos institucionais no campo da metrologia (calibração e/ou ensaio);
- ◆ explicitar as metas, os indicadores, os meios de medição para acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas e resultados alcançados;
- ◆ apresentar política e estratégia definida com vistas à auto-sustentação da organização regional;
- ◆ explicitar a estrutura organizacional, técnica e gerencial mobilizada para o projeto, tais como os instrumentos de planejamento e controle das atividades, sistemas de indicadores de verificação do atendimento da demanda, manuais técnicos, instâncias de orientação e supervisão técnica dentre outros mecanismos apropriados.

Deverá ser preenchido ou atualizado o [Currículo Lattes](#) do coordenador do projeto, na instituição executora, e dos membros da equipe classificados como pesquisadores.

### **Características Específicas das Instituições**

As Redes Metrológicas Estaduais devidamente constituídas ou em fase de estruturação, que atendam as Características Básicas do presente Edital (item 3).

### **Itens Financiáveis**

- ◆ Consultoria técnica especializada;
- ◆ capacitação de pessoal (treinamento e eventos);

- ◆ agregação temporária de pessoal especializado por meio de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico;
- ◆ passagens e diárias;
- ◆ equipamentos, material permanente e sistemas.

### **Valores de Referência e Prazo de Execução**

Para esta Chamada será destinado o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para contratação de cerca de oito projetos com prazo de até 24 (vinte e quatro) meses de execução. O apoio do FNDCT/FVA cobrirá os itens financiáveis previstos no projeto, devendo os demais itens ser objeto de contrapartida das instituições participantes. Os dispêndios em recursos não financeiros ao projeto (recursos humanos e infra-estrutura) deverão estar também especificados no formulário para apresentação de propostas.

### **Apresentação da Proposta**

A proposta deverá ser encaminhada à FINEP por via eletrônica no [Formulário de Apresentação de Propostas](#) – FAP/FNDCT/FVA que estará disponível na página da FINEP na internet a partir do dia 20/05/2002.

As instruções para o encaminhamento das propostas estão disponíveis na página descrita acima e no item 7 do presente Edital.

## **Chamada 1.3: P&D EM METROLOGIA**

Agência Executora: CNPq

### **Introdução**

A competência brasileira em atividades básicas de metrologia é, dentre outras, condição indispensável para a inserção do País no processo competitivo internacional e se tornou mais importante ainda após a assinatura, em 1999, do Arranjo de Reconhecimento Mútuo dos Padrões Nacionais de Medida e dos Certificados de Calibração e Medição emitidos pelos Institutos Nacionais de Metrologia, sob a égide do Comitê Internacional de Pesos e Medidas (CIPM). Sob as provisões do Arranjo, o Bureau Internacional de Pesos e Medidas (BIPM) mantém uma base de dados, contendo as listas de capacidade de calibração e medição dos institutos nacionais de metrologia (NMI) dos países signatários e os dados de comparações-chave nas quais tenham participado, com o propósito de fornecer, via web, evidência da equivalência dos padrões e dos serviços dos NMI de países que venham a efetuar trocas comerciais. É importante frisar que os dados só passam a integrar a referida base após análise e aprovação por parte da organização regional de metrologia (RMO) à qual o NMI pertença, escrutínio por parte de outras RMO e aprovação final pelo CIPM, o que demanda envolvimento dos NMI em comitês técnicos de sua RMO.

Como as capacidades de medição e de calibração dos NMI devem ser consubstanciadas por resultados de comparação, intensa atividade de organização e realização de comparações interlaboratoriais tem sido conduzida pelas RMO, em complementação àquelas comparações-chave organizadas pelo BIPM. É importante frisar que o principal requisito para que um NMI participe em

comparações-chave organizadas pelo BIPM e faça parte dos Comitês Consultivos do CIPM é a realização das unidades do Sistema Internacional por métodos primários, o que, por sua vez, implica na existência de uma forte atividade de pesquisa e desenvolvimento em metrologia científica.

No caso do Brasil, no campo da metrologia primária, requer-se a conjugação de esforços do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), de outros laboratórios a ele conveniados e por ele designados, ou em via de serem designados, como detentores de padrões nacionais, e de instituições acadêmicas, para superar as lacunas existentes na padronização nacional, seja para grandezas distintas ou faixas de medição para uma mesma grandeza física. Serão necessárias atividades voltadas à pesquisa e desenvolvimento de padrões e de métodos e processos metrológicos, associadas à capacitação de recursos humanos, em parceria com universidades brasileiras e, possivelmente, com outras entidades do exterior que reúnam competência metrológica em nível primário, para que as vulnerabilidades brasileiras sejam equacionadas. Ademais, se entende como altamente desejável a pesquisa em metrologia *per se* como contribuição ao esforço mundial de avanço face a novos desafios tecnológicos e como eficiente mecanismo de criação de cultura e capacitação de recursos humanos.

### **Objetivo da Chamada**

Esta Chamada, de interesse direto do INMETRO, de outras instituições detentoras de padrões nacionais e de instituições acadêmicas e de pesquisa, destina-se a contribuir para o fortalecimento da Metrologia Científica no País, com vistas ao adequado cumprimento das funções metrológicas em nível primário (guarda de padrões; pesquisa e desenvolvimento de métodos e processos metrológicos, cooperação técnica nacional e internacional; intercomparações; rastreabilidade e reconhecimento mútuo).

Para o cumprimento desses objetivos, pretende-se apoiar laboratórios detentores de padrões nacionais e grupos consolidados de pesquisa cujo foco seja a ciência das medições e que mantenham linhas de pesquisa de interesse da metrologia brasileira, em parceria ou não e por iniciativa de quaisquer das partes:

- ◆ em grandezas, faixas de medição e níveis de incerteza de medição com demanda ainda não suficientemente atendida pelos serviços de calibração disponíveis;
- ◆ no desenvolvimento ou aperfeiçoamento de padrões ou métodos primários, em projetos que incorporem novos conhecimentos ao laboratório e reforce sua atividade de pesquisa;
- ◆ na participação ou mesmo na organização de programas de comparação interlaboratorial, envolvendo a participação de laboratórios do exterior;
- ◆ no estabelecimento de mecanismos de cooperação entre laboratórios do País e destes com outros do exterior;
- ◆ na capacitação de pessoal técnico dos laboratórios, contratação de assistência técnica especializada e aquisição de materiais, devendo os beneficiários se responsabilizar pelos recursos humanos, infra-estrutura e serviços de manutenção;

- ◆ na organização de Escolas Avançadas de Metrologia em continuidade aos esforços anteriormente conduzidos pelo INMETRO.

### **Características da Proposta**

A proposta deve ser estruturada de forma a explicitar, clara e sucintamente: o objetivo principal do projeto; a grandeza, faixa de medição e incerteza pretendida, os serviços a serem prestados; evidências de impacto na melhoria de serviços metrológicos; os recursos a serem disponibilizados (humanos, financeiros e materiais); o detalhamento das atividades; a estratégia de atuação; o cronograma de implementação, os indicadores e os meios de avaliação do projeto.

Deverá ser apresentado, no que couber (como é o caso dos laboratórios):

- ◆ proposta de projeto de desenvolvimento e implantação ou de aperfeiçoamento de padrão ou método primário, em estreita consonância com seus objetivos e vocação no campo da metrologia;
- ◆ evidências de que a atividade de pesquisa proposta terá impacto sobre o aumento da qualidade dos serviços prestados por laboratórios de calibração e de ensaios ou que permita cobrir lacunas importantes na prestação desses serviços tecnológicos;
- ◆ especificação técnica dos padrões, instrumentos e equipamentos solicitados no projeto, justificando sua aquisição;
- ◆ para o caso de propostas que contemplem capacitação de recursos humanos, caracterização da sua relevância no âmbito dos objetivos do projeto, atribuições e a qualificação dos técnicos a serem capacitados;
- ◆ as ações de cooperação técnica a serem empreendidas, as instituições envolvidas nessa atividade, bem como o nível dos contatos realizados e dos compromissos já firmados;
- ◆ assegurar a disponibilidade e adequação de pessoal técnico e de apoio, em número e em qualificação compatível com o projeto e com os objetivos institucionais no campo da metrologia (calibração e/ou ensaio);
- ◆ explicitar as estratégias para participação em programas de comparação interlaboratorial, objetivando assegurar a rastreabilidade das medições;
- ◆ explicitar as metas, os indicadores, os meios de medição para acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas e resultados alcançados;
- ◆ explicitar a estrutura organizacional, técnica e gerencial mobilizada para o projeto, tais como os instrumentos de planejamento e controle das atividades, sistemas de indicadores de verificação do atendimento da demanda, manuais técnicos, instâncias de orientação e supervisão técnica dentre outros mecanismos apropriados;
- ◆ no caso de parceria, produto de quaisquer arranjos cooperativos entre o INMETRO, laboratórios designados, instituições acadêmicas ou de pesquisa, os mecanismos de gestão deverão ser claramente especificados.

Deverá ser preenchido ou atualizado o [Currículo Lattes](#) do coordenador do projeto, na instituição executora, e dos membros da equipe classificados como pesquisadores.

### **Características Específicas das Instituições**

Além do INMETRO, poderão ser apoiadas instituições detentoras ou em via de serem designadas detentoras de padrões nacionais, instituições acadêmicas e instituições de pesquisa.

As instituições participantes deverão atender as Características Básicas descritas no item 3 do presente Edital.

### **Itens Financiáveis**

- ◆ Aquisição de padrões, instrumentos, equipamentos e automação de processos de medição de forma a complementar a infra-estrutura já existente;
- ◆ realização da rastreabilidade de medições;
- ◆ participação em programas de comparação interlaboratorial;
- ◆ assistência técnica especializada;
- ◆ capacitação de pessoal em novas técnicas de medição, redução dos níveis de incerteza, e outros temas afins;
- ◆ passagens e diárias, nacionais e internacionais;
- ◆ agregação temporária de pessoal especializado por meio de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico.

As despesas acessórias de importação decorrentes das importações de equipamentos, quando for o caso, devem ser incluídas na razão de 15% (quinze por cento) do montante previsto para importação, e lançadas como Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

### **Valores de Referência e Prazo de Execução**

Para esta Chamada será destinado o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para contratação de cerca de dez projetos com prazo de até 24 (vinte e quatro) meses de execução. O apoio do FNDCT/FVA cobrirá os itens financiáveis previstos para o projeto, devendo os demais ser objeto de contrapartida. Os dispêndios em recursos não financeiros ao projeto (recursos humanos e infra-estrutura) deverão estar especificados no formulário para apresentação de propostas.

### **Apresentação de Propostas**

A proposta deverá ser encaminhada ao CNPq no [Formulário Eletrônico de Propostas](#) que estará disponível na página do CNPq na internet a partir do dia 20/05/2002.

As instruções para o encaminhamento das propostas estão disponíveis na página descrita acima e no item 7 do presente Edital.

## **ÁREA 2 – AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE**

### **Chamada 2.1: PROGRAMAS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE**

Agência Executora: FINEP

#### **Introdução**

No contexto atual que hoje caracteriza a relação entre países e blocos econômicos, fenômeno genericamente conhecido como globalização, a avaliação da conformidade tem visto crescer sua importância, convertendo-se muitas vezes numa condição indispensável para o comércio internacional. A Avaliação da Conformidade engloba um conjunto de atividades, sendo os mais conhecidos os ensaios, inspeções, rotulagem e certificação, mecanismos esses que permitem avaliar sistemas, processos, produtos e serviços quanto ao seu atendimento a requisitos específicos em normas técnicas ou em regulamentos técnicos. O fato é que as diferentes modalidades de avaliação da conformidade e, de modo especial, a certificação, tem sido cada vez mais os elementos condicionantes para o acesso de bens e serviços aos mercados mais importantes.

Esse quadro vem sendo ampliado sensivelmente abrangendo número cada vez maior de projetos objetivando programas de certificação, os quais, por sua vez, baseiam-se em normas, métodos de ensaios e requisitos metrológicos os mais avançados, o que representa um desafio não trivial para os exportadores.

O Brasil evoluiu fortemente na certificação de sistemas da qualidade (ABNT ISO/IEC 9000) e vem apresentando uma boa evolução na certificação dos sistemas de gestão ambiental (ABNT ISO/IEC 14000). Contudo, em parte como decorrência das características anteriores da nossa economia, a certificação de insumos e produtos industrializados, bens de consumo e serviços ainda é incipiente e necessita de forte impulso, tendo em vista sua dupla destinação: o mercado de exportação e, não menos importante, o mercado interno e o consumidor brasileiro.

Para dinamizar a certificação de insumos e produtos industrializados, bens de consumo e serviços, são necessárias ações específicas na área da normalização, na expansão da Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio e na oferta de Materiais de Referência Certificados.

As organizações industriais e de serviços que se engajam no processo de assegurar a conformidade de seus produtos, processos e serviços, e demonstrá-la através da certificação, dela se beneficiam, tanto pelo aspecto mercadológico como pelo aumento de competitividade mediante a redução de custos e de desperdícios.

Assumem aqui destacada importância, iniciativas que auxiliem as empresas a superarem as dificuldades que enfrentam para colocar seus produtos e serviços em mercados que exigem a certificação.

Assim sendo, dará apoio à formação de parcerias entre entidades, com o objetivo de desenvolver ações visando a certificação de produtos, processos e serviços, como forma de aumentar a inserção competitiva das empresas brasileiras no fluxo internacional de comércio e para proporcionar eficazes instrumentos de informação e proteção do consumidor. Em particular, pretende-se apoiar iniciativas que resultem na facilitação da exportação de produtos brasileiros sujeitos a certificações compulsórias ou voluntárias em mercados específicos.

As parcerias podem compreender além de organismos de certificação, entidades de classe, laboratórios, entidades tecnológicas setoriais, entre outras, e podem reunir entidades nacionais e estrangeiras, sempre que for de interesse de uma entidade brasileira a formação de uma aliança estratégica com entidades do exterior.

### **Objetivo da Chamada**

Contribuir para a ampliação da oferta de insumos, produtos industrializados, bens de consumo e serviços certificados. Nessa perspectiva, pretende-se dar suporte à criação de mecanismos para estimular a certificação de bens de consumo, produtos industrializados e serviços, com ênfase naqueles destinados à exportação e os que se refletem na saúde, segurança, meio ambiente e proteção do consumidor, notadamente para atender demandas estratégicas tais como a certificação de manejo florestal, de análise de perigos e pontos críticos de controle, de produtos reciclados, de equipamentos de proteção individual (EPI), entre outras.

Para cumprimento desses objetivos, pretende-se apoiar projetos que se proponham a:

- ◆ viabilizar a certificação de bens de consumo, produtos industrializados e serviços em setores específicos com foco no atendimento do mercado interno;
- ◆ viabilizar a certificação de bens de consumo, produtos industrializados e serviços em setores específicos destinados à exportação; neste caso, devem ser explicitados os mercados de destino e os parceiros estrangeiros (os parceiros estrangeiros não precisam necessariamente ser oriundos dos mercados de destino dos bens e serviços);
- ◆ viabilizar alianças estratégicas entre organizações visando a participação em esquemas internacionais ou regionais de certificação;
- ◆ viabilizar processos de reconhecimento mútuo com destaque para produtos de exportação sujeitos a certificações compulsórias nos mercados de destino.

### **Características da Proposta**

A proposta deverá:

- ◆ apresentar projeto em estreita consonância com os objetivos institucionais no campo da certificação;
- ◆ apresentar evidências objetivas de que há demanda real e potencial para a certificação dos produtos, processos e serviços propostos;
- ◆ apresentar justificativa da relevância dos produtos objeto do projeto, tanto do ponto de vista das estratégias de fomento à exportação quanto para o atendimento do mercado interno;
- ◆ para o caso de propostas que contemplem treinamento, caracterizar sua relevância no âmbito dos objetivos do projeto, atribuições e a qualificação dos técnicos a serem treinados;
- ◆ apresentar, quando for o caso, as ações de cooperação técnica a serem empreendidas, as instituições envolvidas nessa atividade, bem como o nível dos contatos estabelecidos e dos compromissos já definidos;
- ◆ assegurar a disponibilidade e adequação do pessoal técnico e de apoio, em número e em qualificação, compatíveis com o projeto e seus objetivos;
- ◆ explicitar a estrutura organizacional, técnica e gerencial mobilizada para o projeto, tais como os instrumentos de planejamento e controle das atividades, sistemas de indicadores de aferição do atendimento da demanda, manuais técnicos, instâncias de orientação e supervisão técnica dentre outros mecanismos apropriados;

- ◆ evidenciar a disponibilidade de normas técnicas ou de regulamentos técnicos necessários aos programas de certificação objeto da proposta. Caso haja a necessidade de que o acervo de normas técnicas seja aperfeiçoado ou complementado, a proposta poderá conter de forma seletiva, à articulação das partes interessadas para esse fim;
- ◆ evidenciar a disponibilidade de infra-estrutura laboratorial com capacitação para realização dos ensaios para a certificação específica;
- ◆ demonstrar a viabilidade técnica e de infra-estrutura, em particular laboratorial, para a implementação do projeto, bem como a demonstração da competência técnica da instituição proponente;

Em particular, pretende-se estimular o desenvolvimento dos projetos por meio de rede de entidades, liderada necessariamente por um organismo de certificação credenciado no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade; quando da rede participar entidade estrangeira ou internacional a proposta deverá estabelecer claramente a liderança de entidade brasileira.

Deverá ser preenchido ou atualizado o [Currículo Lattes](#) do coordenador do projeto, na instituição executora, e dos membros da equipe classificados como pesquisadores.

#### **Características Específicas das Instituições**

Poderão participar como instituições dos projetos apoiados por esta chamada, aquelas que atendam as Características Básicas do presente Edital (item 3) e:

- ◆ Organismos de Certificação Credenciados no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (admite-se que o organismo esteja ampliando o seu escopo de credenciamentos para os produtos, processos e serviços objeto do projeto);
- ◆ Entidades Tecnológicas Setoriais, Entidades de Classe e Entidades de Assistência Tecnológica.

#### **Itens Financiáveis**

- ◆ equipamentos;
- ◆ material permanente, em especial publicações técnicas, normas, manuais, softwares específicos;
- ◆ assistência técnica;
- ◆ capacitação de pessoal técnico;
- ◆ agregação temporária de pessoal especializado por meio de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico ; e
- ◆ passagens e diárias.

#### **Valores de Referência e Prazo de Execução**

Para esta Chamada será destinado o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para contratação de cerca de seis projetos com prazo de até 12 (doze) meses de execução.

O apoio do FNDCT/FVA poderá cobrir até 70% (setenta por cento) dos itens financiáveis previstos no projeto, devendo os demais 30% (trinta por cento) ser objeto de contrapartidas financeiras das instituições participantes e explicitadas no Formulário para apresentação de Proposta. Os aportes em recursos não financeiros (recursos humanos e infra-estrutura) deverão também estar especificados no Formulário.

### **Apresentação da Proposta**

A proposta deverá ser encaminhada à FINEP por via eletrônica no [Formulário de Apresentação de Propostas](#) – FAP/FNDCT/FVA que estará disponível na página da FINEP na internet a partir do dia 20/05/2002.

As instruções para o encaminhamento das propostas estão disponíveis na página descrita acima e no item 7 do presente Edital.

## **ÁREA 3 – TECNOLOGIAS DE GESTÃO**

### **Chamada 3.1: TECNOLOGIAS DE GESTÃO**

Agência Executora: FINEP

#### **Introdução**

O processo de abertura da economia brasileira iniciado no princípio da década de 90 trouxe consigo significativo impacto sobre a competitividade da indústria, a qual soube responder com avanços importantes no campo da qualidade, tanto no que se refere à qualidade de bens e serviços quanto no que se refere à adoção de modernas técnicas de gestão.

A constituição de uma sólida base institucional em Gestão da Qualidade teve início em 1984, quando o Governo coordenou um esforço nacional com vistas ao estabelecimento de ações conjuntas, objetivando a melhoria da qualidade e produtividade de bens e serviços brasileiros. Este esforço resultou na criação, em 1987, do PEGQ – Projeto de Especialização em Gestão da Qualidade no âmbito do Subprograma Tecnologia Industrial Básica do PADCT – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico que teve como objetivo inicial possibilitar a criação e consolidação de competência em Gestão da Qualidade em instituições que posteriormente pudessem disseminar conceitos, metodologias, sistemas e técnicas da qualidade para empresas e organizações públicas e privadas.

O tema Gestão da Qualidade já está amplamente disseminado no País e multiplicaram-se as técnicas e metodologias disponíveis com diferentes graus de profundidade e consistência, nem sempre adequadas à realidade da economia, do mercado e da cultura empresarial brasileira.

A dinâmica da gestão vem exigindo um aperfeiçoamento contínuo dos instrumentos de apoio dirigidos à área. Assim sendo, o Programa TIB dará início a um novo ciclo de capacitação de Centros de Referência em Tecnologias de Gestão, com o lançamento de um **Programa Mobilizador** em Tecnologias de Gestão que **objetiva a criação e a consolidação de Centros de Referências** que possam desenvolver, adaptar e difundir Tecnologias de Gestão que tratem de temas como:

Gestão do Conhecimento; Gestão Estratégica de Negócios; Gestão do Design; Gestão de Processos Orientados pela Logística; Gestão Ambiental; Gestão da Produtividade; Gestão da Produção Integrada; Gestão Integrada de Manufatura; Gestão de Saúde Ocupacional e Segurança; Gestão de Processos Orientados pela Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle; Gestão Integrada de Sistemas Objeto de Certificação; Gestão de Processos por meio da Análise do Ciclo de Vida; Gestão da Inovação Tecnológica; Gestão de Serviços ou outros temas afetos a Tecnologias de Gestão que possam representar diferencial de competitividade para empresas e organizações públicas e privadas.

Entende-se como Tecnologias de Gestão um conjunto de metodologias e técnicas organizadas na forma de um sistema de gerenciamento que busque garantir o alcance dos objetivos estratégicos e operacionais da organização ou do ambiente onde se está atuando.

Dentro desse contexto, o Programa TIB, sob o Fundo Verde Amarelo, orientado pela mesma linha adotada pelo PEGQ em sua primeira fase, busca complementar a capacitação existente em centros de referência que já reúnem competência em gestão, com vistas ao desenvolvimento e difusão junto ao meio empresarial e tecnológico das principais metodologias e técnicas nessa área, de forma a proporcionar saltos qualitativos no processo gerencial das empresas e demais organizações.

Na primeira etapa do Programa Mobilizador, pretende-se consolidar competências em entidades que já atuam na área. A segunda fase permitirá a criação de novos Centros de Referência.

### **Objetivo**

A presente Chamada, a primeira, na fase inicial do Programa Mobilizador, tem por objetivo consolidar competências em Tecnologia de Gestão no País, por meio do fomento a entidades que já atuam na área e que possam desenvolver, adaptar e difundir Tecnologias de Gestão em seus diversos aspectos, com vistas a atender o mercado tanto em níveis regional como setorial, com ênfase na micro, pequena e média empresa. Os Centros de Referência em Tecnologias de Gestão deverão abordar temas que possam representar diferencial de competitividade para empresas e outras organizações públicas e privadas.

Pretende-se estimular a capacitação de Centros atuantes em regiões pouco atendidas pelo mercado de consultoria e que apresentem dinâmica de crescimento econômico da qual resulta demanda significativa sobre esses serviços. Igualmente, estimular-se-á em especial as propostas voltadas aos setores de Educação, Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

O projeto deverá prever a realização das seguintes atividades:

### **Desenvolvimento da Metodologia**

- ◆ Realização de pesquisas e desenvolvimento de novas metodologias, inclusive para a adaptação de metodologia fornecida por entidades parceiras.

- ◆ Desenvolvimento e elaboração de recursos instrucionais que irão compor a metodologia.

### **Capacitação de Pessoal**

- ◆ Treinamento de profissionais vinculados ao Centro de Referência, visando capacitar especialistas na área específica da Tecnologia de Gestão apresentada na proposta, buscando a aquisição de competência para a difusão de conceitos, métodos e técnicas junto a seus clientes.
- ◆ Estágios e visitas orientados para a complementação da capacitação institucional em Tecnologias de Gestão.
- ◆ Cooperação Técnica com entidades do País e do exterior.

### **Implantação da Metodologia**

- ◆ Deverá ser previsto um projeto piloto para testar, parcial ou completamente, a aplicabilidade da metodologia desenvolvida em um grupo de no mínimo três empresas ou instituições, visando avaliar a aderência dos conceitos desenvolvidos à prática das organizações.

### **Características da Proposta**

As propostas deverão apresentar as seguintes características:

- ◆ identificar a Tecnologia, ou Tecnologias de Gestão, em que o Centro de Referência irá consolidar sua capacitação;
- ◆ estar em estreita consonância com os objetivos da chamada e com os objetivos e vocação das instituições participantes;
- ◆ apresentar uma metodologia consistente desenvolvida a partir de um tema que apresente evidente demanda no país;
- ◆ explicitar claramente os indicadores de execução das atividades de modo a permitir uma medida precisa da evolução do projeto. Esses indicadores deverão servir para permitir tanto a correção de rumos quanto a auditoria externa dos projetos;
- ◆ identificar as demandas real e potencial para o Centro de Referência;
- ◆ prever a realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento, difusão e implantação de novas metodologias de Tecnologias de Gestão nas organizações brasileiras;
- ◆ contribuir para a capacitação técnica de profissionais atuantes na área de especialização do Centro de Referência;
- ◆ apresentar o detalhamento do número de pessoas a serem capacitadas, perfis, papel no Centro de Referência, proposta de matriz de treinamento, carga horária e temas que serão abordados;
- ◆ apresentar metodologias e procedimentos a serem empregados para a estruturação das atividades de formação e capacitação em todos os níveis;
- ◆ apresentar novas formas de cooperação e intercâmbio no país e no exterior com vistas à ampliação do conhecimento na área de atuação do Centro;
- ◆ citar possíveis estágios e visitas considerados necessários para a complementação da capacitação institucional, identificando local e temas a serem tratados e perfil dos profissionais que serão capacitados;

- ◆ apresentar evidência do comprometimento das entidades envolvidas no projeto e seus papéis e responsabilidades;
- ◆ assegurar a disponibilidade e adequação do pessoal técnico e de apoio (próprio e consultores) em número e qualificação compatíveis com o projeto e com os objetivos da chamada. Para isso, deverá ser apresentado um resumo da experiência em Tecnologias de Gestão da equipe da instituição, destacando suas atividades e vocação na área específica do Centro de Referência proposto;
- ◆ deverá ser apresentado um plano para divulgação dos resultados do projeto;
- ◆ apresentar formas de continuidade do projeto após o término do apoio do FNDCT/FVA;
- ◆ apresentar métodos e processos de controle e avaliação de resultados e os procedimentos para ações corretivas.
- ◆ é recomendável que sejam apresentadas parcerias com instituições que contribuam com fundos associados, que venham ampliar o escopo do projeto, e parcerias no País e no exterior com outros Centros de Referência atuantes na área selecionada pelo projeto.

Deverá ser preenchido ou atualizado o [Currículo Lattes](#) do coordenador do projeto, na instituição executora, e dos membros da equipe classificados como pesquisadores.

### **Resultados Esperados**

Ao final do projeto pretende-se que as entidades contempladas tenham se capacitado para:

- ◆ Desenvolver parceria com entidades congêneres, do País e do exterior para a troca de experiências, desenvolvimento e transferência da Tecnologia em Gestão objeto do projeto;
- ◆ Desenvolver metodologia consistente e adequada à realidade brasileira e capacitar um número adequado de profissionais, que permita à instituição prestar consultoria, assistência técnica e treinamento na área selecionada;
- ◆ Estimular a produção e difusão de literatura técnica e informação especializada, que contribua para o avanço do tema no Brasil.

### **Características Específicas das Instituições**

Instituições com âmbito de atuação regional ou setorial, que tenham como objetivo pesquisar, desenvolver e difundir novos conceitos, metodologias e técnicas de Gestão, bem como realizar cooperação técnica e consolidar competência nas suas áreas de atuação e que acompanhem o “Estado da Arte” das modernas técnicas de Tecnologias de Gestão.

As instituições participantes deverão atender as Características Básicas (item 3 deste Edital).

### **Itens Financiáveis**

- ◆ passagens e diárias;
- ◆ cursos (hora-aula de treinamento; hora-aula de preparação);
- ◆ material didático;

- ◆ material permanente, em especial softwares especializados, publicações e manuais técnicos, normas;
- ◆ produção de material didático;
- ◆ consultoria técnica especializada;
- ◆ capacitação de pessoal;
- ◆ agregação temporária de pessoal especializado por meio de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico;
- ◆ organização e realização de cursos de treinamento em escala piloto como teste da metodologia.

### **Valores de Referência e Prazo de Execução**

Para esta Chamada será destinado o valor mínimo de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para contratação de cerca de dez projetos com prazo de até 24 (vinte e quatro) meses de execução.

O apoio do FNDCT/FVA poderá cobrir até 70% (setenta por cento) dos itens financiáveis previstos no projeto, devendo os demais 30% (trinta por cento) ser objeto de contrapartidas financeiras das instituições participantes e explicitadas no Formulário para apresentação de Proposta. Os aportes em recursos não financeiros (recursos humanos e infra-estrutura) deverão também estar especificados no Formulário.

### **Apresentação da Proposta**

A proposta deverá ser encaminhada à FINEP por via eletrônica no [Formulário de Apresentação de Propostas](#) – FAP/FNDCT/FVA que estará disponível na página da FINEP na internet a partir do dia 20/05/2002.

As instruções para o encaminhamento das propostas estão disponíveis na página descrita acima e no item 7 do presente Edital.

## **ÁREA 4 – PROPRIEDADE INTELECTUAL**

### **Chamada 4.1: NÚCLEOS DE APOIO AO PATENTEAMENTO**

Agência Executora: CNPq

#### **Introdução**

A Propriedade Industrial - PI é reconhecida e utilizada como ferramenta importante para o desenvolvimento econômico e tecnológico e cada vez mais valorizada diante do acelerado processo de internacionalização da economia. A situação atual do Brasil revela a necessidade de ampliação e aperfeiçoamento dos serviços de assistência técnica e de informação sobre propriedade intelectual e questões associadas. O acesso a esses serviços é precário e insuficiente para uma parcela considerável de usuários, principalmente os das regiões mais afastadas dos principais centros urbanos e centros de concentração industrial e comercial, os setores e segmentos das pequenas e médias empresas, bem como para um grande contingente de pessoas físicas. Este fato é demonstrado de um lado pelo represamento da demanda por serviços tradicionais prestados pelo

Sistema, como pedidos de patentes, registros de marcas, desenho industrial, contratos de transferência de tecnologia e, por outro lado, pela inibição da oferta por novos tipos de serviços com maior valor agregado, como por exemplo: a disseminação de informações tecnológicas, o fomento à criação industrial, o apoio à valorização e à inovação tecnológicas e o fomento à comercialização e à transferência de tecnologias criadas no país.

Nas próprias instituições de fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico e nas entidades geradoras de tecnologias (Universidades, Centros de P&D, Escolas Técnicas, Incubadoras, Complexos e Parques Industriais), muitas delas centros de excelência, se desconhece os princípios básicos da Propriedade Industrial, legislações e normas pertinentes.

Em síntese, observa-se uma necessidade que deve ser adequadamente atendida e este é o objetivo da presente ação do Programa TIB, na área da Propriedade Intelectual.

### **Objetivo da Chamada**

Esta chamada destina-se a selecionar propostas de projetos destinados a criar ou consolidar núcleos especializados no fornecimento de serviços de assistência técnica e informação sobre propriedade intelectual e questões associadas, inclusive nos centros de pesquisa e desenvolvimento e universidades, além do apoio à criação ou fortalecimento de núcleos interessados em desenvolver bases de dados especializadas para um setor econômico local importante. Essas bases de dados deverão conter informações sobre patentes, marcas, projetos industriais, transferência e fontes de tecnologia e outras informações relacionadas à propriedade industrial.

### **Características da Proposta**

- ◆ definir a área de influência do núcleo, perfil dos usuários atuais e futuros, por tipo de serviços a ser prestado, e previsão de crescimento de serviços;
- ◆ identificar a demanda atual e estimá-la para os próximos 3 (três) anos de operação do núcleo, detalhando as ações que serão realizadas no sentido de sensibilizar e conscientizar o público alvo da região, em particular dos setores produtivos da sua área de influência;
- ◆ apresentar mecanismos de cooperação técnica e de prestação de serviços de acordo com as necessidades da demanda representada pelos fornecedores, clientes e colaboradores;
- ◆ assegurar a disponibilidade de pessoal técnico e de apoio;
- ◆ explicitar os mecanismos de gestão do núcleo, bem como a infra-estrutura disponível para o seu funcionamento;
- ◆ apresentar proposta de fornecimento de serviços de acordo com as regras do Sistema de Propriedade Intelectual, explicitando sua organização por tipo de serviço;
- ◆ demonstrar articulação do núcleo com entidades do setor privado, órgãos de governo e de setores afins, de forma a evidenciar a abrangência de sua atuação.

Deverá ser preenchido ou atualizado o [Currículo Lattes](#) do coordenador do projeto, na instituição executora, e dos membros da equipe classificados como pesquisadores.

### **Características Específicas das Instituições**

Instituições que atendam as Características Básicas (item 3 deste Edital), cuja área de atuação e de influência apresente densidade de atividades produtivas e de inovação tecnológica, nas quais as atividades de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico justifiquem o estabelecimento ou expansão de Núcleos Especializados e onde serviços relativos à Propriedade Industrial sejam de difícil acesso, insuficientes ou inexistentes.

### **Itens Financiáveis**

- ◆ Consultoria técnica especializada;
- ◆ treinamento de recursos humanos dos Núcleos;
- ◆ agregação temporária de pessoal especializado por meio de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico;
- ◆ passagens e diárias;
- ◆ material permanente, em especial softwares especializados, manuais técnicos.

### **Valores de Referências de Prazo de Execução**

Para esta chamada será destinado o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para contratação de cerca de seis projetos, com prazo de até 9 (nove) meses de execução para os projetos destinados à consolidação; e de 12 (doze) meses de execução para os projetos destinados à criação de núcleos.

O apoio do FNDCT/FVA cobrirá os itens financiáveis previstos no projeto, devendo os demais itens ser objeto de contrapartida das instituições participantes. Os dispêndios em recursos não financeiros ao projeto (recursos humanos e infra-estrutura) deverão estar também especificados no formulário para apresentação de propostas.

### **Apresentação da Proposta**

A proposta deverá ser encaminhada ao CNPq no [Formulário Eletrônico de Proposta](#) que estará disponível na página do CNPq na internet a partir do dia 20/05/2002.

As instruções para o encaminhamento das propostas estão disponíveis na página descrita acima e no item 7 do presente Edital.

## **Chamada 4.2: ORGANIZAÇÃO DE ESCRITÓRIOS DE NEGÓCIOS**

Agência Executora: CNPq

### **Introdução**

Propriedade Intelectual constitui um dos principais instrumentos de política tecnológica e industrial que regulamenta as negociações no comércio tecnológico, refletindo as mudanças que vêm ocorrendo na economia mundial,

cujo elemento chave para a sobrevivência das empresas é o aumento da competitividade. Essas mudanças vêm exigindo crescentemente da indústria brasileira a adoção de ações de ajuste, mais efetivas e rápidas, direcionadas ao aumento de eficiência e da velocidade da inovação tecnológica, requeridas pelo processo de maior inserção no mercado mundial.

Alguns resultados obtidos, até agora, frente aos desafios mais imediatos são positivos, mas insuficientes se comparado à necessidade de se garantir maior competitividade nos próximos anos. Um dos desafios que ainda permanecem é o adequado engajamento das empresas de menor porte, assim como de alguns setores, na busca pela contínua e necessária inovação tecnológica em uma economia fortemente baseada no conhecimento.

O nível de desconhecimento da propriedade industrial, seus princípios, legislação e demais instrumentos normativos além de gerar uma sub-utilização do sistema de PI no País constitui um obstáculo ao ambiente empresarial, em particular no tratamento dos segredos de negócios. Este desconhecimento e esta sub-utilização encontrados nos meios acadêmicos, empresariais, mais acentuadamente nas empresas de pequeno e médio porte, no próprio ambiente do Estado, geram perdas significativas para a sociedade e para a economia brasileira. Estas perdas não receberam a devida atenção, inexistindo até então medidas sistêmicas para reduzi-las. Além disso, faltam algumas estruturas especializadas no fornecimento de serviços especializados, contribuindo para distanciar ainda mais a empresa dos centros geradores de conhecimento.

Alguns indicadores apontam para tal disfunção, como por exemplo: a) o número de depósitos e de concessões de patentes, principalmente para aquelas regiões mais afastadas; b) o número de patentes concedidas aos centros de P&D e às universidades; c) a falta de foro especializado para o julgamento das pendências jurídicas; d) a limitada utilização das informações tecnológicas produzidas pelo sistema de propriedade intelectual.

Em síntese, observa-se uma necessidade que deve ser adequadamente atendida e este é o objetivo da presente ação do Programa TIB, na área da Propriedade Intelectual.

### **Objetivo da Chamada**

Esta chamada destina-se a promover o estabelecimento de escritórios de negócios em propriedade intelectual, como mecanismos de orientação e assessoramento atuando na interface entre empresas e instituições de ensino e pesquisa, na identificação de resultados de pesquisa com potencial de aplicação comercial, e na divulgação de patentes concedidas com potencial para a inovação tecnológica.

### **Características da Proposta**

- ◆ apresentar a experiência de escritórios similares do país ou do exterior tomado como parâmetro para a presente proposta e identificar as condições para o estabelecimento efetivo do escritório de negócios objeto da proposta e sua operação sustentável;
- ◆ especificar as exigências institucionais mínimas de recursos técnicos, humanos e de infra-estrutura para abrigar o escritório;

- ◆ definir a área de influência provável do escritório de negócios em Propriedade Intelectual e o perfil dos usuários;
- ◆ identificar a demanda atual e estimá-la para os próximos 3 (três) anos de operação do escritório, detalhando as ações que serão realizadas no sentido de sensibilizar e conscientizar o público alvo da região, em especial dos setores produtivos da sua área de influência, caracterizando as potencialidades de inovação tecnológica;
- ◆ apresentar mecanismos de cooperação técnica e articulação institucional com os potenciais demandantes das atividades a serem desenvolvidas pelo escritório;
- ◆ assegurar a disponibilidade de pessoal técnico e de apoio;
- ◆ explicitar os mecanismos de gestão do escritório, bem como a infra-estrutura adequada para o funcionamento do escritório;
- ◆ demonstrar articulação das instituições participantes com entidades do setor privado, órgãos de governo e de setores afins, de forma a evidenciar a abrangência de atuação do escritório.

Deverá ser preenchido ou atualizado o [Currículo Lattes](#) do coordenador do projeto, na instituição executora, e dos membros da equipe classificados como pesquisadores.

### **Características Específicas das Instituições**

Instituições que atendam as Características Básicas (item 3 deste Edital), cuja área de atuação e de influência apresente densidade de atividades produtivas com potencial de inovações tecnológicas, nas quais as atividades de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico justifiquem o estabelecimento de escritórios em propriedade intelectual.

### **Itens Financiáveis**

- ◆ consultoria técnica especializada;
- ◆ treinamento de recursos humanos dos escritórios;
- ◆ agregação temporária de pessoal especializado por meio de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico;
- ◆ material permanente, em especial softwares especializados, manuais técnicos;
- ◆ passagens e diárias.

### **Valores de Referência e Prazo de Execução**

Para esta Chamada será destinado o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a contratação de cerca de quatro projetos, com prazo de até 12 (doze) meses de execução. O apoio do FNDCT/FVA cobrirá os itens financiáveis previstos no projeto, devendo os demais itens ser objeto de contrapartida das instituições participantes. Os dispêndios em recursos não financeiros ao projeto (recursos humanos e infra-estrutura) deverão estar também especificados no formulário para apresentação de propostas.

### **Apresentação da Proposta**

A proposta deverá ser encaminhada ao CNPq no [Formulário Eletrônico de Propostas](#) que estará disponível na página do CNPq na internet a partir do dia 20/05/2002.

As instruções para o encaminhamento das propostas estão disponíveis na página descrita acima e no item 7 do presente Edital.

## ÁREA 5 – DESIGN

### Chamada 5.1: NÚCLEOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À INDÚSTRIA

Agência Executora: FINEP

#### Introdução

Estudos recentes em países como a Inglaterra e os Estados Unidos apontam o design como o fator primordial para o sucesso nas empresas. Segundo dados recentes do Design Council, instituição vinculada ao Governo Inglês que tem como objetivo fomentar o desenvolvimento do design no âmbito do Reino Unido, dentro do desenvolvimento de um novo produto, a parcela referente ao design, corresponde a 15% do montante do investimento, contra 85% de investimentos em produção. No entanto, o retorno obtido com o investimento em design é estimado em 500%, contra apenas 25% dos investimentos em produção.

Em relação à quantificação dos benefícios advindos com a adoção do Design, vale citar duas pesquisas realizadas pelo MIT – Massachusetts Institute of Technology nos Estados Unidos e pela Open University na Inglaterra, que apontam um retorno significativo para as empresas que aplicam recursos no design de seus produtos e serviços. A pesquisa realizada na Inglaterra com 221 micro e pequenas empresas que investiram em design apresentou os seguintes resultados:

- ◆ em 90% dos casos as empresas obtiveram lucro significativo devido ao novo design, com retorno do capital investido em 15 meses;
- ◆ as empresas incrementaram seus mercados em 41% em relação a seus concorrentes tradicionais com base nos produtos novos ou redesenhados;
- ◆ 40% das vendas resultaram das soluções/modificações incrementadas nos produtos pelo design conforme pesquisas com os consumidores;
- ◆ 25% dos projetos abriram novos mercados para os produtos daquelas empresas;
- ◆ outros benefícios identificados pelo estudo, apontam uma redução dos custos de produção e uma melhoria significativa da imagem da empresa.

Alguns países, sobretudo aqueles de industrialização recente denominados NIC – Newly Industrialized Countries, vêm implementando políticas de apoio ao design integradas com as suas políticas industriais. No início da década de 80, alguns países asiáticos como a Coreia e Taiwan, começaram a se diferenciar dos demais NIC, incorporando de forma efetiva o design em suas políticas econômicas e empresariais. Nesses países, o design vem desempenhando um papel central na redução de custos de produção, por meio de simplificação de processos de fabricação, da diminuição do número de partes e peças e da

substituição de materiais, exercendo importância estratégica para o aumento da competitividade, via preço, constituindo-se em uma opção ao tradicional emprego de mão-de-obra barata como forma de obtenção de preços competitivos.

No Brasil, pesquisa realizada em 1998, no âmbito do PBD – Programa Brasileiro de Design, aponta que das empresas brasileiras que investiram em design nos dois anos imediatamente anteriores a pesquisa, 72% tiveram aumento de faturamento.

Ainda em 1998 pesquisa da CNI junto a 503 empresas de diversos setores, 75% dessas empresas declararam que obtiveram aumento de vendas em função da utilização do design e 41% dessas alcançaram a redução dos custos de produção. As grandes empresas, seguidas pelas de médio porte, foram as que mais obtiveram benefícios do uso do design. Da mesma forma, o relatório indica que é elevado o desconhecimento das empresas, principalmente entre as MPE (micro e pequenas empresas), dos possíveis benefícios advindos por meio da aplicação do design em seus processos industriais.

Assim, esforços recentes conduzidos por entidades governamentais, setoriais e privadas têm procurado apoiar uma maior interação entre os centros produtores de design e a indústria visando, sobretudo, buscar uma melhor participação destas empresas no mercado, e incrementar o processo de exportação.

Desta forma, com base em todos os esforços identificados e tendo em conta as potencialidades deste tema, identificou-se entre outras a oportunidade de se direcionar esforços para a consolidação da infra-estrutura de serviços especializados em design para a indústria.

### **Objetivo da Chamada**

O objetivo desta chamada é apoiar a consolidação da infra-estrutura técnica de núcleos de design voltados para a prestação de serviços para a indústria, notadamente a Pequena e Média Empresa tendo, como particularidade, o fato de que o apoio será concedido em função da identificação de projetos concretos de interesse de determinada clientela industrial.

### **Objetivos Específicos**

Ampliar em no mínimo 50% o atual nível de atendimento às empresas pelos núcleos de design contemplados, ampliar a geração de conhecimento específico disponibilizado para as empresas e atualizar a infra-estrutura técnica das instituições contempladas visando capacitá-las a participar da formação de uma rede nacional de prestação de serviços tecnológicos voltados para o aumento da competitividade da empresa nacional.

### **Características da Proposta**

A proposta deve explicitar a situação atual, as estratégias e meios que serão mobilizados para consolidar o núcleo e os impactos que o projeto deverá propiciar sobre a prestação de serviços do núcleo de design.

A proposta de projeto deverá necessariamente:

- ◆ apresentar um port-fólio de projetos já definidos com a clientela industrial do Núcleo, o qual deverá ser o ponto de partida do projeto;

- ◆ identificar a demanda real e a potencial para o núcleo a ser apoiado, como decorrência da execução dos projetos identificados;
- ◆ apresentar análise da demanda atual por serviços e a sua possibilidade de ampliação;
- ◆ apresentar avaliação do estágio tecnológico atual do núcleo e do incremento possível com os novos equipamentos.

Deverá ser preenchido ou atualizado o [Currículo Lattes](#) do coordenador do projeto, na instituição executora, e dos membros da equipe classificados como pesquisadores.

### **Características específicas das instituições**

Instituições que atendam as Características Básicas (item 3 do presente Edital) e que tenham como objetivo pesquisar, desenvolver e difundir novos conceitos de projeto de produto, metodologias e técnicas em design e suas áreas correlatas; e que acompanhem o "Estado da Arte" da evolução da tecnologia e das metodologias empregadas no design do produto industrial.

### **Itens Financiáveis**

- ◆ equipamentos;
- ◆ material permanente, em especial softwares especializados, manuais técnicos, normas;
- ◆ capacitação de pessoal;
- ◆ consultoria técnica especializada;
- ◆ agregação temporária de pessoal especializado por meio de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico.

### **Valores de Referência e Prazo de Execução**

Para esta Chamada será destinado o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para contratação de cerca de oito projetos com prazo de até 18 (dezoito) meses de execução. O apoio do FNDCT/FVA cobrirá os itens financiáveis previstos no projeto, devendo os demais itens ser objeto de contrapartida das instituições participantes. Os dispêndios em recursos não financeiros ao projeto (recursos humanos e infra-estrutura) deverão estar especificados no formulário para apresentação de propostas.

### **Apresentação da Proposta**

A proposta deverá ser encaminhada à FINEP por via eletrônica no [Formulário de Apresentação de Propostas](#) – FAP/FNDCT/FVA que estará disponível na página da FINEP na internet a partir do dia 20/05/2002.

As instruções para o encaminhamento das propostas estão disponíveis na página descrita acima e no item 7 do presente Edital.